



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
CNPJ Nº 00.316.292/0001-76**

Pauta:

Apresentação das ações realizadas pela CBBd, referente ao período de janeiro a setembro de 2021.

Apresentação do Planejamento, da Previsão Orçamentária, do Calendário de Competições Nacionais, do Regulamento Técnico, do Calendário de Cursos, da Instrução Normativa que trata de valores e, dos novos Projetos, para o ano de 2022.

Demais assuntos de interesse geral.

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes da Comissão Nacional de Atletas do Badminton, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** a realizar-se no dia **22/10/2021**, às **08h30**, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às **08h45**, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no GRAN HOTEL ARREY, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, **Endereço:** R. Jaime da Silveira, 433 - São Cristóvão, Teresina - PI, 64056-330 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação das ações realizadas pela CBBd, referente ao período de janeiro a setembro de 2021.
- Apresentação do Planejamento, da Previsão Orçamentária, do Calendário de Competições Nacionais, do Regulamento Técnico, do Calendário de Cursos, da Instrução Normativa que trata de valores e, dos novos Projetos, para o ano de 2022.
- Demais assuntos de interesse geral.

Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 6º do art. 15 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- a) contem, no mínimo, com 01 (um) ano de filiação;
- b) figurem na relação que deverá ser publicada pela CBBd, juntamente com o edital de convocação da Assembleia Geral, ou na forma por ele determinada, e tenham atendido às exigências legais e estatutárias;
- c) preencham todos os requisitos previstos nos artigos 7 a 10, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 10 deste Estatuto Social; e

d) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Federações filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGE as seguintes entidades:

- 1) Federação Matogrossense de Badminton
- 2) Federação Tocantinense de Badminton
- 3) Federação Sergipana de Badminton
- 4) Federação Paranaense de Badminton
- 5) Federação Catarinense de Badminton
- 6) Federação de Badminton do Estado da Paraíba
- 7) Federação de Badminton do Estado de São Paulo
- 8) Federação de Badminton Piauiense
- 9) Federação Gaúcha de Badminton
- 10) Federação Pernambucana de Badminton
- 11) Federação de Badminton do Estado do Maranhão
- 12) Federação de Badminton do Estado de Goiás
- 13) Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton

Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação, a qual deve se dar de maneira unipessoal.

Além disto, estão convocados a participar da Assembleia, **07 (sete)** membros da Comissão Nacional de Atletas, correspondente a 1/3 (um terço) dos votos à categoria de atletas, considerando todos os candidatos no gozo de seus direitos, nos termos do §7º do art. 34 do Estatuto vigente.

A Comissão deverá enviar ao e-mail gerencia.admin@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão participar da Assembleia: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 15/10/2021.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2.021.

José Roberto Santini Campos
Presidente

Este documento foi assinado em sua versão original